

Paraíba , 15 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1363

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0115/2015 EM, 27 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 2010 2147 Contribuição para o PASEP		
47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas		
001 Ordinário	100.000,00	
Total da Unidade:	100.000,00	

02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
08 244 3001 2107 Manutenção de proteção especial de média complexidade - CREAS/PAEFI/MSE		
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
001 Ordinário	30.000,00	
Total da Unidade:	30.000,00	
Total de Suplementações:	130.000,00	

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- $1^{\rm o}$ Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

02.011 SECRETARIA DE ESPORTES		
27 812 1014 1162 Reforma e Ampliação de Estádio municipal (Com rede de proteção)		
4490.51 00 Obras e Instalações		
701 CONVÊNIOS	130.000,00	
Total da Unidade:	130.000,00	
Total de Anulações:	130.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 22 – EM 27/05/2015

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**5A5E8217

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 016/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **MAIO/2015**, abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
557	CRECIA CAVALCANTI OLIVEIRA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
65	GLACIETE DOMINGOS NUNES	ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
70	JOSEFA METERIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
7190	ALEX GASPAR RODRIGUES	FINANÇAS	2014/2015
383	CLAUDIO JANUARIO NUNES	FINANÇAS	2014/2015
385	EUNICE PEREIRA N. DE SOUZA	FINANÇAS	2014/2015
206	JOSINEIDE ALMEIDA ARAUJO	FINANÇAS	2014/2015
7212	ELIANE MENDES NOBREGA	EDUCAÇÃO	2014/2015
724	PAULO JOSE TEXEIRA	EDUCAÇÃO	2014/2015
7215	ANNA KARLA DE ARAUJO FERNANDES	EDUCAÇÃO	2014/2015
174	BETANIA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	2014/2015
153	DELMA MARIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/2015
196	JOAO OLIVEIRA PERONICO	EDUCAÇÃO	2014/2015
7192	LUCIANI LUCIA A DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/2015
171		EDUCAÇÃO	2014/2015
162	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	EDUCAÇÃO	2014/2015
7191	MICHELLE DANSER DANTAS RODRIGUES	EDUCAÇÃO	2014/2015
7195	ADRIANA LUCENA PEDROSA	SAÚDE	2014/2015
8369	JOSE EDSON R. GUEDES GONDIM	SAÚDE	2014/2015
7213	POLYANA RODRIGUES TARGINO	SAÚDE	2014/2015
8371	SIMONE CARRAZZONI C. DE ARAUJO	SAÚDE	2014/2015
8877	JANETE MARIA FLOR	SAÚDE	2014/2015
7193	ANA PATRICIA TAVARES DE SOUZA	SAÚDE	2014/2015
7217	FLAVIANO GOMES DA SILVEIRA	SAÚDE	2014/2015
309	GILVANEIDE MARIA TAVARES M. SILVA	SAÚDE	2014/2015
8876	GABRIELLA M. DOS SANTOS	SAÚDE	2014/2015
8875	JARIO PAULINO DE SOUZA	SAÚDE	2014/2015
8874	LETICIA DE MORAIS ALCANTARA	SAÚDE	2014/2015
684	CLAUDETE ALBINO DOS SANTOS	BEM ESTAR SOCIAL	2014/2015
685	MARIA DO SOCORRO SOUZA	BEM ESTAR SOCIAL	2014/2015
0232	ANTONIO NOBERTO DA SILVA	OBRAS	2014/2015
8374	NESTOR F. DA SILVA NETO	SERV. URBANOS	2014/2015

Alhandra, em 27 de Maio de 2015.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO D. O. M -EDIÇÃO: 22 - EM 27/05/2015

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**C69A8740

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 398/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, de acordo com o Processo TC N° 07342/11:

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 416/2010, que concedeu Pensão Vitalícia ao Sr. **MANOEL JOÃO DA SILVA**, por morte da ex servidora **SEVERINA PAULINO CIPRIANO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 8502, lotada na Secretaria de Educação deste Município, cujo óbito ocorreu em 27 de agosto de 2009, **TORNANDO SEM EFEITO**, de acordo com o processo TC nº 07342/11, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 19 de maio de 2015.

DR. EXPEDITO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Luiz da Ŝilva Código Identificador:3FCFB106

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na assessoria e consultoria contábil do setor de RH de órgão públicos, com a elaboração e envio de todas as declarações exigidas por lei e acompanhamento da regularidade do município de Conceição – PB, junto aos órgãos fiscalizadores.

Data e Local, às 09:00 horas do dia 25/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/n.º, Centro, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 12 de Junho de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: C2B7C463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de Conceição - PR

Data e Local, às 10:30 horas do dia 25/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/n.º, Centro, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 12 de Junho de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**D2DBDB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

OBJETO: Aquisição de Kits Laboratoriais, para realização de exames no CEMEC - Centro Médico de Especialidades de Conceição - PB.

Data e Local, às 12:00 horas do dia 25/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/n.º, Centro, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 12 de Junho de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**754EFBC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais destinado a pessoas carentes, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Conceição – PB.

Data e Local, às 13:30 horas do dia 25/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/n.°, Centro, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 12 de Junho de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador:BFABBFC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015

OBJETO: Prestação de Serviços na Manutenção corretiva dos gabinetes odontológicos, aparelhos periféricos de mão e compressores com substituição de peças, para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Conceição - PB.

Data e Local, às 15:00 horas do dia 25/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/n.°, Centro, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 12 de Junho de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:** A3596629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Conceição – PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 25/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, s/n.º, Centro, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 12 de Junho de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: A2FE23B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 013/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ IVAN XAVIER JUCA, para o Cargo de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento, Símbolo SM1, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de junho de 2015.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**400492F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 014/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE FARIAS JUNIOR, portador do CPF de nº 074599814-35, e identidade de nº 3026378, SSP/PB, para o cargo de **Professor de História**, com lotação na Secretaria de Educação, e atividade junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Hozano Miguel de Sousa, localizada na Mata Grande Conceição/PB, com salário e carga horária definidos na Lei Complementar 007/2010, e suas alterações, servindolhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria, com as anotações cadastrais na Ficha Funcional.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, e dê-se ciência, para posse e exercício do cargo.

Conceição/PB, 02 de junho de 2015.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**4B972B14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 015/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

<u>DESINAR</u>, o Servidor Efetivo ALLANYO VALUCE DE LACERDA LEITE, Matrícula 2636, portador do CPF de nº 0863951408, para desempenhar as funções de INSPETOR da Vigilância Sanitária deste município de Conceição, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria, com as anotações cadastrais na Ficha Funcional, até ulterior deliberação.

Publique-se e Dê-se ciência.

Conceição/PB, 11 de junho de 2015.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: D60F1DAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00031/2015 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N.º 80/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.500.289/0001-92.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 31/12/2015.

Juripiranga, 12 de junho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**161A0C0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados às secretarias deste Município.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130. Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 12 de Junho de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renata Monteiro da Silva **Código Identificador:**F272D4C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE REVOGAÇÃO PP010/2015

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, torna público, aos interessados, que o Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N°010/2015, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica REVOGADA, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserta no processo licitatório.

Matinhas, 12 de Junho de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos **Código Identificador:**13087A79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 143, DE 03 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ-PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da lei 8.808 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da 15ª Conferência Nacional de Saúde à realizar-se no período de 01 a 04 de dezembro do corrente ano em Brasília – DF, tendo como tema "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro" e como eixo "Direito do Provo brasileiro";

CONSIDERANDO a convocação da 8ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2015 em João Pessoa – PB;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados à 8ª Conferência Estadual de Saúde.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, preparatória a 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 17 de julho de 2015, no Auditório da Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal, na Rua Antonio Firmino, 348, Bairro Monte Santo, Picuí, Paraíba.
- Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como tema "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do Povo Brasileiro".
- **Art.** 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral da Comissão Organizadora.
- $\bf Art.~4^o$ As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 5º** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AC44CFE6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, com lotação na referida secretaria.

Picuí-PB, 12 de junho de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**547DA94F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE LEI N.º 1.669, DE 11 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA TRAVESSA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1.° - Denomina a travessa da Rua Afro Bandeira de nossa cidade **"Laura de Moura Rocha".**

 $\bf Art.~2^o$ - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:** ACA1925C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVISO DECISÃO RECURSO

PROCESSO Nº 08.948.697.118/2015 PREGÃOPRESENCIAL Nº. 065/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MAMÓGRAFO GE, RAIO X INTERCAL CR 600MA E PROCESSADORA MACROTEX MX DA. PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTEMUNICÍPIODE POMBAL-PB.

Conforme parecer jurídico nº 032/2015 de12 de Junho de 2015.

CONCLUSÃO Considerando o exposto, a legislação aplicável, o parecer desta Assessoria Jurídica é, no mérito, pela IMPROCEDÊNCIA do recurso da recorrente MEDICORDIGITAL – COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA, no que concerne a declarar nulos os itens atacados. RECOMENDO a Comissão Permanente de Licitação a dá sequência ao processo licitatório em epígrafe, por não se constatar afronta aos princípios legais da licitação.

Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com seu "De Acor¬do", ou querendo, formular opinião própria.

Dê-se ciência da decisão à recorrente e demais licitantes interessadas. Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Pombal PB 12 de Junho de 2015.

MACIEL GONZAGA DE LUNA

Assessor Jurídico OAB/RN nº 11.654- OAB nº 10.299-A

Publicado por:

Luana Valeria da Costa Oliveira **Código Identificador:**C09EE9A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas. Data e Local, às 08:00 horas do dia 30/06/2015, na sala de reuniões da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, n.º 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 12 de Junho de 2015.

PEDRO DANTAS MELO Presidente da CPL Publicado por: Jadson Gablo da Silva Código Identificador:73FDD71A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria técnica nas áreas de planejamento e projetos voltados á captação de recursos nas esferas Estadual e Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - 000069 3390.39.0000 - FONTE 000 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00051/2015 - 05.06.15 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - R\$ 23.400,00

Publicado por:

Rosineris Costa Neris **Código Identificador:**D2A54ABD

LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2015, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria técnica nas áreas de planejamento e projetos voltados á captação de recursos nas esferas Estadual e Federal.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - R\$ 23.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Junho de 2015

MARIA DO SOCORRO CARDOSO

Prefeita

Publicado por: Rosineris Costa Neris Código Identificador:6DECFB00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 207/2015 SAPÉ, 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **SEVERINA DO RAMO ELEOTÉRIO SILVA**, matricula nº 0156, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar da EMEIEF Lúcia de Fátima Xavier Amaro, deste Município, Porte C-3, símbolo GVD C-3. Pelo período de 25/03/2015 á 20/09/2015.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**1348157F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2015 SAPÉ, 12 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.036/2012, de 11/12/2012, publicada no D.O.E em 17/12/2012, que de acordo com o Art. 40, § 2º, da CF/88, c/c § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, concedeu pensão vitalícia a Antonio Francisco da Silva, beneficiário da ex-servidora Sônia Maria Pereira de Pontes, mat. 598-3, Regente de Ensino.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**29E900D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2015 SAPÉ, 12 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 544/2013, de 09/12/2013, publicada no D.O.E em 17/12/2012, que conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **REGINALDO LUIS MARQUES**, ocupante do cargo de Ajudante de Eletricista, matrícula nº 1032, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, com base no art. 40 §1º inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**1A0EEF8E

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 045/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 2.234/2012.**

RESOLVE,

Conceder Pensão Vitalícia a **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora Sônia Maria Pereira de Pontes, mat. 598-3, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de acordo com o art. 40, § 2º, da CF/88, c/c § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de dezembro de 2012.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 12 de junho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8E1EB6BF

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 046/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.546/2013.**

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **REGINALDO LUIS MARQUES**, ocupante do cargo de Ajudante de Eletricista, matrícula nº 1032, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, com base no art. 40 §1º inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de dezembro de 2013.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 12 de junho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**0E266998

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO 008/2015

DECRETO Nº 08/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Protocolo e regulamenta a prescrição de medicamentos e sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiros (as) na Atenção Básica em Saúde do Munícipio de Serra Grande - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, aResolução do COFEN-195/1997 que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares pelo Enfermeiro e que para a prescrição de medicamentos em programa de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, o Enfermeiro necessita solicitar exame de rotina e complementares para uma efetiva assistência ao paciente sem risco para o mesmo.

CONSIDERANDO, os programas do Ministério da Saúde: DST/AIDS/COAS"; "Viva Mulher"; "Assistência Integral e Saúde da Mulher e da Criança (PAISMC)"; "Controle de Doenças Transmissíveis"; "Pré-Natal de Baixo Risco" – 1986; "Capacitação do Instrutor/Supervisor/Enfermeiro na área de controle da Hanseníase" – 1988; "Procedimento para atividade e controle da Tuberculose"-1989; "Normas Técnicas e Procedimentos para utilização dos esquemas Poliquimioterapia no tratamento da Hanseníase" – 1990; "Guia de Controle de Hanseníase" – 1994 e "Normas de atenção à Saúde Integral do Adolescente" – 1995;

CONSIDERANDO, o Manual de Treinamento em Planejamento Familiar para Enfermeiro da Associação Brasileira de Entidades de Planejamento Familiar (ABEPF).

CONSIDERANDO, que a não solicitação de exames de rotina e complementares quando necessários para a prescrição de medicamentos é agir de forma omissa, negligente e imprudente, colocando em risco seu cliente (paciente).

CONSIDERANDO, que a ANVISA reconhece a atribuição do enfermeiro sobre a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, conforme a Lei nº 7498/86.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficainstituída a prescrição de medicamentos pelo enfermeiro no âmbito da Atenção Básica em Saúde do Município de Serra Grande PB, anexo I, de acordo com as diretrizes elencadas na Lei 7.498/86, Portaria GM/MS nº 1.625 e Portaria GM/MS nº 648 de 28 de março de 2003, Resolução COFEN Nº 311/07, ANVISA art. 4º da RDC N°20/2011.
- **Art. 2º** Fica instituída as atribuições específicas do enfermeiro na Atenção Básica em Saúde do Município de Serra Grande PB, atendendo o que reza a Portaria nº 2.488/2011, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica
- I realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicaçõese encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- **Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, determinando-se de logo a sua publicação.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, em 12 de JUNHO de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Programas de Atenção Básica	Medicação que o Enfermeiro pode Prescrever
Programa de Tuberculose	Rifampicina, Isoniazida, Pirazinamida, Etambutol e Etionamida; Programa de Hanseníase: Dapsona e Clofazemina
Programa de Hiperdia	Clorpropramida, Glibenclamida, Hidroclorotiazida, Propranolol, Metildopa e Furosemida e outos.
Programa de Saúde da Mulher	Sulfato Ferroso, Ampicilina comprimido e suspensão., AAS 500mg, Nistatina creme, Metronidazol pomada., Metronidazol comprimido., Eritromicina comprimido, Metoclopramida comprimido e Dipirona comprimido
Ácido Acetilsalisalicífico Salicífico 100mg, Dipirona gotas, Paracetan Solução Fisiológica Nasal, Sulfametoxazol + Trimetropina, Metoclopram gotas, Amoxicilina 250mg suspensão., Eritromicina suspensão, Nistat Oriança de Saúde da Oral, SRO, Mebendazol suspensão. e comprimido., Metronidazol suspens e comprimido., Sulfato Ferroso líquido, Benzoato de Benzila, Permagan de Potássio, Neomicina, Dexametazona pomada., Tiabendazol creme comprimido. Albendazol comprimido., Vitamina A + D + C, Complexo Polivitaminas	
Probenecida comprimido, Doxiciclina comprimido, Ciproflox comprimido Solmg, Ceftriaxona 250mg comprimido, Tetraciclina 5t comprimido, Eritronicina 250/500mg comprimido, Sulfametoxaz Trimetropina 800/160mg.	

Publicado por:

Alex Gonzaga de Araújo **Código Identificador:**C982C707

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES – CMDCA SOLEDADE – PB

Em reunião realizada hoje, 11/06/2015, na Sede do CRAS, situada a Rua Prefeito Inácio Claudino, 50, Centro de Soledade/PB, o

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, juntamente com a Comissão Eleitoral, deliberou sobre as candidaturas, ficando acordado entre todos, de acordo com EDITAL 001/2015 do CMDCA – que trata sobre as regras da Eleição para Conselheiros Tutelar de Soledade, o seguinte:

Nome do Candidato	Situação para Eleições		
01 - ROBÉRIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art. 6°, item II do Edital 001/2015 do CMDCA		
02 – ADILMA COUTO DE CARVALHO	DEFERIDA		
03 – TÂNIA ALFREDO ARAÚJO	DEFERIDA		
04 – ADOLFO ALISSON DA SILVA	DEFERIDA		
05 - MARIA DAS NEVES CORDEIRO PEREIRA	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art. 6°, item II do Edita 001/2015 do CMDCA		
06 – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA		
07 – IRABIANA VALÊNCIO DE LIMA	DEFERIDA		
08 – JOÃO PAULO BRITO DE FARIAS	DEFERIDA		
09 – JUCIENE MOREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art. 6°, Item V, \$2 e \$3 do Edital 001/2015 do CMDCA		
10 – JAILTON GOMES FERREIRA	DEFERIDA		
11 – ADIVÂNIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	DEFERIDA		
12 – MAILSON PALMEIRA LIMA	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art. 6°, item II do Edital 001/2015 do CMDCA		
13 – MARIA APARECIDA RIBEIRO CHACON DA SILVA	INDEFERIDA Motivo: Desobediência a Resolução 170, de 10/11/2014 do CONANDA		
14 – EDILÊUZA MARIA SANTOS LIMA	INDEFERIDA Motivo: Desobediência a Resolução 170, de 10/11/2014 do CONANDA e Desobediência ao Art. 6°, item II do Edital 001/2015 do CMDCA		
15 – EMÍLIA DANIELLA DE ALMEIDA NERY	DEFERIDA		
16 – JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA SEGUNDO	DEFERIDA		
17 – WANDERLÚCIO RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDA		
18 – ALINE ALVES DE SOUTO	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art 5°, Parágrafo Único do Edital 001/2015 do CMDCA		
19 – JÚLIA MARIA ALVES DE SOUTO	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art 5°, Parágrafo Único do Edital 001/2015 do CMDCA		
20 – LUCINALDO DE LIMA GONÇALVES	INDEFERIDA Motivo: Desobediência ao Art. 4°, Item I do Edita 001/2015 do CMDCA		

Atenciosamente,

HOZANA GALDINO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Sandro Rogerio de Lima Couto **Código Identificador:**CD1C0EA1

